



ESTADO DO ACRE
CAMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

AUTOGRAFO DE LEI Nº02/2023, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

"ALTERA A LEI MUNICIPAL 484, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA, ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU em 25/01/2023, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I, da Lei Municipal nº 484, de 22 de fevereiro de 2022, especificamente quanto aos grupos 1 e 2, que passará a vigorar conforme o Anexo Único desta Lei, permanecendo as demais previsões inalteradas, para fins de adequação quanto ao Piso Nacional dos professores.

Art. 2º Fica revogada a Lei Municipal nº 508, de 26 de agosto de 2022, que anteriormente alterou a tabela da Lei Municipal 484/2022.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2023.

Câmara Municipal de Mâncio Lima, Acre, 26 de janeiro de 2023.


Renan da Costa Silva
CPF: 926.428.532-68
Presidente
Câmara Municipal de Mâncio Lima-AC



ESTADO DO ACRE
CAMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

Anexo I

Grupo 1: Professor com Formação em Magistério Modalidade Normal – 25 horas (carreira em extinção)

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
2123,40	2335,74	2548,08	2760,42	2972,76	3185,10	3397,44	3609,78	3822,12	4034,46	4246,80	4459,14

Grupo 2: Professor da Educação Básica com graduação em Licenciatura Plena:

Jornada de 25 horas

Classes/Níveis	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I	2548,08	2802,89	3057,70	3312,51	3567,31	3822,12	4076,93	4331,74	4586,55	4841,35	5096,16	5350,97
II	2802,89	3083,18	3363,47	3643,76	3924,05	4204,33	4484,62	4764,91	5045,20	5325,49	5605,78	5886,07
III	3083,18	3391,50	3699,81	4008,13	4316,45	4624,77	4933,09	5241,40	5549,72	5858,04	6166,36	6474,67
IV	3391,50	3730,65	4069,80	4408,94	4748,09	5087,24	5426,39	5765,54	6104,69	6443,84	6782,99	7122,14


Renan da Costa Silva
CPF: 926.428.532-68
Presidente
Câmara Municipal de Mâncio Lima - AC